

Portaria nº 617/GP/2019

Em, 02 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número 602/2019, a qual concede licença prêmio referente ao Quinquênio de 05/06/2010 a 05/06/2015, para o servidor efetivo **Sr. ° VILSON BARBOSA DA SILVA**, portador do RG nº 985570 e CPF nº 654.778.121-68, na função de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme solicitação do servidor no processo 4260/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal